



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 100/2025-PROECE/PROAES/UFMS

*Resultado preliminar - Seleção de barracas para o "Show de Verão" na Cidade Universitária*

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, em conformidade com a Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023, que regulamenta as Ações de Cultura da UFMS e das condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento nº 66/2025 - PROECE/PROAES/UFMS, para a Comunidade Universitária da UFMS participar das atividades do "Show de Verão" no ano de 2025.

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

##### 1.1. Inscrições homologadas:

Nº	Nome do Proponente	Nome do Grupo ou Associação Estudantil	Produtos Inscritos
1	Maria Luiza Rodrigues de Lima	Centro Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo Jurandir Santana de Nogueira - C.A.A.U. UFMS	cachorro quente, água e refrigerante, crepe, produtos da atlética.
2	Ana Maria Rosa da Silva	Associação Atlética Acadêmica das Engenharias da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - AAAENG UFMS	produtos da atlética.
3	Julia de Melo Ferreira	Associação Atlética Acadêmica de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - AAAM UFMS	pastel, água e refrigerante, bolos e doces, produtos da atlética.
4	Emerson de Souza Mello	Associação Atlética Acadêmica de Ciências Contábeis - AAACONT UFMS	bolos e doces.
5	João Vitor Combinato Pirola	Associação Atlética Acadêmica XIII de Agosto - Economia UFMS	salgados em geral, água e refrigerante, bolos e doces, produtos da atlética.
6	Gabriela Garcia Barbosa	Centro Acadêmico Jorge Eustácio Frias (CAJEF) e Carlos Anzoategui Neto Associação Atlética Acadêmica (CANAAA) UFMS	água e refrigerante, produtos da atlética.
7	Angela Helena Fernandes Samurio	YVES LACOSTE- Centro Acadêmico de Geografia UFMS	pastel, cachorro quente, espetinho.
8	Thaís Carvalho Volpe Balbinoti	CEA (Conhecendo a Engenharia de Alimentos) e Unital (Unidade de Tecnologia de Alimentos) UFMS	bolos e doces.
9	Maria Paula do Nascimento Santos	Associação Atlética Acadêmica de Computação da UFMS	cachorro quente, produtos da atlética.



10	Marcos Vinicius Alves dos Santos	Grupo Network	cachorro quente, espetinho, água e refrigerantes.
11	João Vitor Oshiro	Associação Atlética Acadêmica de Letras, Música e Artes Visuais	pastel, água e refrigerante.
12	Melissa Herebia	Associação Atlética Acadêmica de Fisioterapia da UFMS	água e refrigerante, bolos e doces, produtos da atlética.
13	Luany Vilasanti Martins	Associação Atlética e Acadêmicos da Psicologia - PSICAAA UFMS	bolos e doces.

1.2. Todos os proponentes deverão estar presentes na PROECE no dia 7 de março, às 15h, para a realização do sorteio das barracas venderão os produtos inscritos mais de 3 (três) vezes, e para alinhamentos gerais sobre a organização das barracas.

## 2. DA CLÁUSULA DE RESERVA

2.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [sepec.proece@ufms.br](mailto:sepec.proece@ufms.br).

2.2. A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte reserva-se ao direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Campo Grande, 5 de março de 2025.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5471058** e o código CRC **F8786005**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



